



PORTARIA Nº 559/2021

CONCEDE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74, VI da Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO requerimento da servidora Marília Glória de Melo Alvim Oliveira, protocolado sob o nº 3761, em 17.11.2021, onde solicita seu direito a férias anuais;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias à servidora Marília Glória de Melo Alvim Oliveira, ocupante do cargo de Recepcionista, no período de 19.11.2021 a 18.12.2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 18 de novembro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Denilson Hermes da Cunha
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 560/2021

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Portaria nº 510-2021, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Lívia Maria Lourenço Lins dos Reis Paiva, ocupante do cargo de Professor I, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 18.10.2021;
CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 17.11.2021;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Lívia Maria Lourenço Lins dos Reis Paiva,

ocupante do cargo de Professor I, até 18.11.2021, devendo, após esta data, retornar às suas atividades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01.11.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 18 de novembro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Marcelo Wagner de Oliveira
Secretário de Educação

PORTARIA Nº 561/2021

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Portaria nº 463-2020, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor Salatiel Canuto Neto, ocupante do cargo de Operário, por 90 (noventa) dias, contados a partir de 20.11.2020, mantida até 20.02.2021, prorrogada até 28.04.2021, através da Portaria nº 133-2021, prorrogada, novamente, até 27.07.2021, através da Portaria nº 248-2021;
CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada em 17.11.2021;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a concessão da licença para tratamento de saúde do servidor Salatiel Canuto Neto, ocupante do cargo de Operário, até 17.11.2021, quando deverá retornar às suas atividades.

Parágrafo Único. Deverá ser observado pelo seu superior imediato, quanto às atividades a serem exercidas pelo servidor, que ele as realizará evitando alturas, espaço confinado, locais de risco de afogamento e sem grandes esforços, conforme laudo médico pericial.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27.07.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 18 de novembro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Micael Marcos Diniz da Mata
Secretário de Obras

PORTARIA Nº 562/2021

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Portaria 176-2021 que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Vicentina Maria Gonçalves, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por tempo indeterminado, contados a partir de 05.03.2021, sendo estabelecida a data de 05.05.2021 como término de sua licença, através da Portaria nº 206-2021, prorrogada até 02.07.2021, através da Portaria nº 259-2021, prorrogada até 15.09.2021, através da Portaria nº 359-2021, prorrogada até 03.11.2021, através da Portaria nº 467-2021;
CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 17.11.2021;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Vicentina Maria Gonçalves, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, até a realização de nova perícia médica a ser realizada pelo Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí-Prev.

Parágrafo Único. A perícia a ser realizada na servidora tem o objetivo de se avaliar a possibilidade de aposentadoria por invalidez.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 03.11.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 18 de novembro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Marcelo Wagner de Oliveira
Secretário de Educação



PORTARIA Nº 563/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Aline Carolina Gomes Maciel, protocolado em 16.11.2021, sob o nº 3733;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Aline Carolina Gomes Maciel, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, por 90 (noventa) dias, a partir de 11.11.2021.

Parágrafo Único. Os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada na servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11.11.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 18 de novembro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Denilson Hermes da Cunha
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 564/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO requerimento do servidor Márcio José da Silva Almeida, protocolado em 17.11.2021, sob o nº 3767;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Márcio José da Silva Almeida, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por 60 (noventa) dias, a partir de 16.11.2021.

Parágrafo Único. Os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada no servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16.11.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 18 de novembro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Marcelo Wagner de Oliveira
Secretário de Educação

PORTARIA Nº 565/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Paula Cristina Celso da Silva Mateus, protocolado sob o nº 3770, datado de 17.11.2021;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Paula Cristina Celso da Silva Mateus, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, por 15 (quinze) dias, do período de 16.11.2021 a 30.11.2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16.11.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 18 de novembro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Denilson Hermes da Cunha
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0145/2021 Credor: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA CNPJ: 18.269.125/0001-87 Assinatura: 16/11/2021 Vigência: 15/11/2022 Processo: 000011421 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 17.200,00 (dezessete mil, duzentos reais) Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde com fulcro na RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.156, de 15 de julho de 2020.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0146/2021 Credor: BIOMAXFARMA JOTA LTDA CNPJ: 19.987.783/0001-77 Assinatura: 16/11/2021 Vigência: 15/11/2022 Processo: 000011421 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 15.197,20 (quinze mil, cento e noventa e sete reais e vinte centavos) Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde com fulcro na RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.156, de 15 de julho de 2020.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0147/2021 Credor: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 14.905.502/0001-76 Assinatura: 16/11/2021 Vigência: 15/11/2022 Processo: 000011421 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 5.410,00 (cinco mil, quatrocentos e dez reais) Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde com fulcro na RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.156, de 15 de julho de 2020.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0148/2021 Credor: LLM DROGARIA LTDA CNPJ: 35.939.671/0001-05 Assinatura: 16/11/2021 Vigência: 15/11/2022 Processo: 000011421 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 13.844,60 (treze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos) Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde com fulcro na RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.156, de 15 de julho de 2020.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça



Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,
Carandaí/MG. Contrato nº: 0149/2021
Credor: LOGER DIST. DE
MEDICAMENTOS E MAT HOSP EIRELI
CNPJ: 27.600.270/0001-90 Assinatura:
16/11/2021 Vigência: 15/11/2022
Processo: 000011421 Modalidade:
PREGÃO Total: R\$ 14.000,00 (quatorze
mil reais) Objeto: O presente contrato tem
por objeto a contratação de empresa
especializada para o fornecimento de
medicamentos para atender a Secretaria
Municipal de Saúde com fulcro na
RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.156, de 15
de julho de 2020.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura
Municipal de Carandaí CNPJ:
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça
Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,
Carandaí/MG. Contrato nº: 0150/2021
Credor: MD FARMA DISTRIBUIDOR
ATACADISTA LTDA CNPJ:
24.325.781/0001-52 Assinatura:
16/11/2021 Vigência: 15/11/2022
Processo: 000011421 Modalidade:
PREGÃO Total: R\$ 700,40 (setecentos
reais e quarenta centavos) Objeto: O
presente contrato tem por objeto a
contratação de empresa especializada
para o fornecimento de medicamentos
para atender a Secretaria Municipal de
Saúde com fulcro na RESOLUÇÃO
SES/MG Nº 7.156, de 15 de julho de
2020.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura
Municipal de Carandaí CNPJ:
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça
Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,
Carandaí/MG. Contrato nº: 0151/2021
Credor: PROATIVA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 27.656.480/0001-08 Assinatura:
16/11/2021 Vigência: 15/11/2022
Processo: 000011421 Modalidade:
PREGÃO Total: R\$ 16.890,80 (dezesseis
mil, oitocentos e noventa reais e oitenta
centavos) Objeto: O presente contrato
tem por objeto a contratação de empresa
especializada para o fornecimento de
medicamentos para atender a Secretaria
Municipal de Saúde com fulcro na
RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.156, de 15
de julho de 2020.